



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 850

Permite o uso da Praça da UFOP durante o período de carnaval.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 204ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2007, no uso de suas considerações legais, considerando:

o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho;

a manifestação do Poder Público Municipal, constante do Ofício GAB 218/2007, de 22 de outubro;

a solicitação dos moradores dos arredores da Praça da Universidade, datada de 17 de setembro de 2007;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Permitir o uso da Praça da Universidade, durante os períodos de carnaval, pelos blocos carnavalescos, organizados pelos estudantes universitários, até as 20 horas.

**Art. 2º** Encaminhar esta questão à Fundação Educativa Ouro Preto para que, como gestora do referido local, busque entendimento entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os mencionados moradores sobre a utilização desse espaço após o horário estipulado determinado no artigo 1º desta Resolução.

Ouro Preto, em 29 de outubro de 2007.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



